

PETIÇÃO

Com referência à reportagem veiculada no sítio eletrônico Metrôpoles¹, em 18/11/2025, na qual noticiou-se que o Sr. FRANCISCO JOSENI PARENTE CAMELO, irmão do atual Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, recebeu pelo menos R\$ 731.000,00 de um dos investigados na “Farra do INSS”, o Sr. JOSÉ LINS DE ALENCAR NETO, e da empresa AAPEN Processamento de Dados Cadastrais LTDA, que pertence a JOSÉ LINS, e, também, que a deputada federal ADRIANA VENTURA (Novo-SP) pediu a convocação do Sr. FRANCISCO JOSENI para prestar depoimento ao colegiado em epígrafe, **ESCLAREÇO**, a fim de aplainar quaisquer dúvidas sobre a proveniência lícita do referido montante, que, em 19/11/2024, foi **pactuado contrato de compra e venda** de um prédio residencial situado em Fortaleza/CE, na Rua Padre Frota, nº 253, Bairro Monte Castelo, figurando como vendedor FRANCISCO JOSENI PARENTE CAMELO e como comprador JOSÉ LINS DE ALENCAR NETO, pelo valor de R\$ 770.000,00, da seguinte forma: a) o **valor de R\$ 346.500,00** pago em 8/10/2024, através de transferência bancária oriunda de conta de titularidade da AAPEN Processamento de Dados Cadastrais LTDA; b) o **valor de R\$ 385.000,00** pago em 5/11/2024, através de transferência bancária oriunda de conta de titularidade de JOSÉ LINS DE ALENCAR NETO; ambas as transferências foram feitas para conta de titularidade de FRANCISCO JOSENI PARENTE CAMELO, e c) o **valor de R\$ 38.500,00**, pago em 8/10/2024, através de transferência bancária oriunda de conta de titularidade de JOSÉ LINS DE ALENCAR NETO para conta de titularidade da MGSN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente aos **honorários de corretagem imobiliária**.

Mister se faz ressaltar que o mencionado imóvel foi submetido à contrato de corretagem, com anúncios publicados, à época, nos veículos de divulgação de Fortaleza/CE, por inteira responsabilidade da imobiliária MGSN; que o comprador e o vendedor não se conheciam, antes da pactuação do contrato de compra e venda, e; que, após esse negócio jurídico, não emergiu íntima amizade entre os pactuantes.

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/irmao-de-juiz-do-stm-recebeu-r-731-mil-de-entidade-da-farra-do-inss>

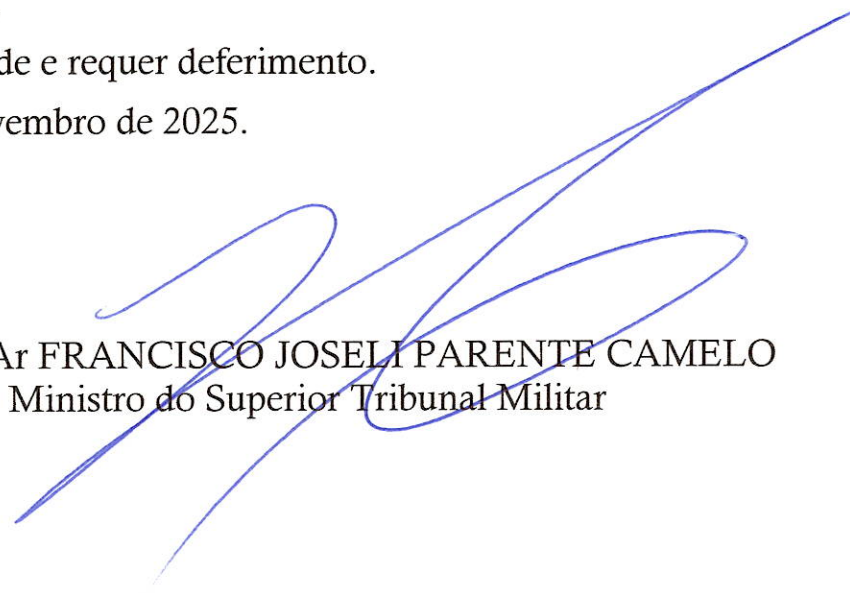
Nessa toada, o requerimento formulado pela Deputada Federal ADRIANA VENTURA (Novo-SP), em 17 de novembro de 2025, de convocação do Sr. FRANCISCO JOSENI, para prestar depoimento perante a CPMI do INSS, mostra-se desnecessário.

Por derradeiro, frisa-se que o Sr. FRANCISCO JOSENI PARENTE CAMELO, meu irmão, tem límpido interesse em colaborar com a elucidação dos fatos mencionados pelo site Metrôpoles, colocando-se à disposição da CPMI do INSS para eventuais esclarecimentos.

Assim, requer que o eminente Presidente da CPMI do INSS deixe de convocar o Sr. FRANCISCO JOSENI PARENTE CAMELO, sob o entendimento de ser mais proveitoso esclarecer os fatos por meio da presente petição, diante da escritura pública, em anexo, que traz os registros das transferências efetuadas.

Nesses termos, pede e requer deferimento.

Brasília, 28 de novembro de 2025.



Ten Brig Ar FRANCISCO JOSENI PARENTE CAMELO
Ministro do Superior Tribunal Militar